

DECRETO Nº 6.907, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera servidor público municipal, e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, desde 01 de agosto de 2017, o servidor público municipal, **Adevair Severino Pamplona**, do cargo efetivo de Economista/Apostilado, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 18 de agosto de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.